



PORTARIA N. 127, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 07/02/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 09/02/23, ano XVIII, edição nº 4.130, pag. 09.130.


Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Concurso Publico nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LUCIANA ALVES DE FREITAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 3982401, emitida por DGPC, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 005.219.281-41, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** com **LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA**, tendo sido aprovada no Concurso Publico nº 001/2022, convocado pelo Decreto de Convocação nº 1.120 de 01 de fevereiro de 2023, e será lotada na unidade administrativa da Escola Municipal Canaã, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo – SMEELTC.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.





**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 07 de fevereiro de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
 - II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
 - III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
 - IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
 - V - Carteira de habilitação;
 - VI - CPF dos pais;
 - VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
 - VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
 - IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
 - X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
 - XI - Documentos do cônjuge;
 - XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
 - XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF. **XIV** - Cartão de vacinação atualizado;
 - XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
 - XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal;
 - XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos;
 - XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens;
 - XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
 - XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
 - XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
 - XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
 - XXIII - Número de telefones móvel e fixo;
 - XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
 - XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
 - XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral - site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...> - Consulta on-line.
 - XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.
 - XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo
 - XXIX - Conta Bancária (Bradesco)
- Art. 2º.** Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:
- Art. 3º.** A presente convocação só possuirá validade se a servidora convocada optar por alterar o seu local de lotação, onde há demanda da vaga, qual seja, na Escola Municipal Primavera.
- Art. 4º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME DA CANDIDATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Jacirlene Pereira Santos Nascimento	Licenciatura Plena em Pedagogia	Classificada

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 123, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 123, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"REVOGA A PORTARIA N. 006/2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria de nomeação n. 006/2023, de 02 de janeiro de 2023 que nomeia a Sra. **THAIS FREITAS GONÇALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade - CI/RG n. 6071648 emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. 068.238.981-19, do cargo de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 07 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 127, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 127, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **LUCIANA ALVES DE FREITAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade - CI/RG n. 3982401, emitida por DGPC, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. 005.219.281-41, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** com **LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2022, convocado pelo Decreto de Convocação nº 1.120 de 01 de fe-

vereiro de 2023, e será lotada na unidade administrativa da Escola Municipal Canaã, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo – SMEELTC.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 134, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 134, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO N. 001/2021, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **CLEIMOM FERREIRA SOUZA**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 708.247.892-53, Cédula de Identidade – CI n. 4587576 DGPC/PA, para exercer o cargo de **PROFESSORA** de acordo com o resultado do Processo Seletivo homologado pelo decreto n. 821/2021 de 31 de maio de 2021, e do Decreto de Convocação nº 1.115, de 01 de fevereiro de 2023 em caráter de contratação por tempo determinado, a ser lotada na unidade administrativa da Escola Municipal Canaã, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 133, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 133, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO N. 001/2021, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **JOSELITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 659.829.915-20, Cédula de Identidade – CI n. 3181226, para exercer o cargo de **PROFESSORA** de acordo com o resultado do Processo Seletivo homologado pelo decreto n. 821/2021 de 31 de maio de 2021, e do Decreto de Convocação nº 1.115, de 01 de fevereiro de 2023 em caráter de contratação por tempo determinado, a ser lotada na unidade administrativa da Escola Municipal Canaã, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 129, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 129, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO N. 001/2021, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte,